Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

## Ano 2023

- 1. No cumprimento das disposições legais e dos estatutos, o Conselho Fiscal do Sport Clube Escolar Bombarralense, no exercício das suas competências, após ter procedido à análise dos elementos contabilísticos colocados à disposição pela Direção, referente á atividade do clube até 31 de Dezembro de 2023, vem apresentar o seu relatório sobre a ação desenvolvida de acompanhamento e parecer sobre esses mesmos elementos contabilísticos de prestação de contas.
- 2. O Conselho Fiscal procedeu às verificações e análise da informação contabilística de acordo com a documentação disponibilizada pelo clube.
- 3. Em termos de resultados contabilísticos, este exercício caracterizou-se por:

- 4. O prejuízo contabilístico apresentado está claramente influenciado pelo valor das amortizações do património do clube no valor de 21.576,31€.
- 5. O EBITDA (Resultado antes das depreciações, gastos de financiamento e impostos) foi positivo em 13.622,85€ o que demonstra a boa gestão corrente do clube por parte desta Direção.
- 6. Contrariamente ao que tem sido habitual, a gestão dos eventos que são efetuados extra atividade normal do clube como por exemplo Festival do Vinho, Festival de Sopas etc, gerou um rendimento coletável em matéria de IRC no valor de 17.983,04€ dando origem a um pagamento de imposto ao Estado sobre este rendimento no valor de 3.776,44€.

- 7. Mais informamos que à data desta Assembleia temos em nossa posse declarações de não divida à Autoridade Tributária e Segurança Social por parte do clube devidamente atualizadas
- 8. Assim sendo, vem em conclusão emitir o seguinte parecer:
  - A) Que as contas do exercício de 2023 sejam aprovadas pela Assembleia.
  - B) Que seja dado um voto de louvor a todos os diretores, seccionistas e colaboradores do S.C.E.B pelo excelente trabalho desenvolvido neste mandato que agora está a findar.

Bombarral, 14 de Maio de 2024 O CONSELHO FISCAL